



PREFEITURA DE
XAXIM
SECRETARIA DE SAÚDE



Resolução Nº 17/2022

Xaxim/SC 30 de novembro de 2022

Dispõe sobre aprovação do retorno da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas dos Agentes Comunitários de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 11 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o retorno da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, ou seja, oito (08) horas diárias de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h00 as 17h00 a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Oswaldo Trujillo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Uilian Cavalheiro
Secretário Municipal de Saúde

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim